

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO

EDITAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru – GO, conforme a LEI Nº 764/2025, de 07 de outubro de 2025, e convoca os representantes da Sociedade Civil, para a 2026/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGARU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 764/2025, de 07 de outubro de 2025, pelo presente edital, convida os representantes da sociedade civil, a saber:

06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, atendendo a Assistência Social:

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de usuários ou organizações de usuários no SUAS;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de entidades ou organizações de Assistência Social;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de trabalhadores do SUAS;

Todos os representantes da sociedade civil são convocados a participarem do Assembleia de Eleição a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 9 horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, Q 11 Lt 5, Centro, cidade de Itaguaru – GO.

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO**

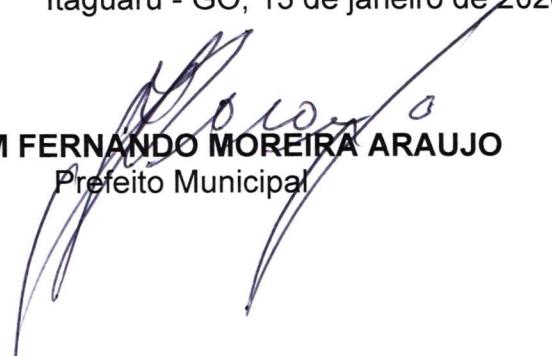
PARÁGRAFO ÚNICO – DOS PRAZOS

DATA	ATIVIDADE
14/01 à 03/02/2026	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.
04/02 à 09/02/2026	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
10/02/2026	Publicação da relação de representantes da sociedade civil na Assembleia de Eleição para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru - GO, habilitados para o Processo Eletivo.
11/02 a 19/02/2026	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.
23/02/2026	Assembleia de Eleição.
25/02/2026	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social.
26/02/2026	Posse dos Conselheiros (as) para o Biênio 2026/2028

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, mediante afixação em locais de grande acesso de público, do Município de Itaguaru - GO, procedendo à eleição segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaru - GO, 13 de janeiro de 2026


JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO**

REGULAMENTO

Regulamento para o primeiro processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Assembleia de Eleição para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru – GO, considerando a Lei Municipal nº 764/2025, de 07 de outubro de 2025.

O Prefeito de Itaguaru, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil em Assembleia de Eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru – GO, biênio 2026/2028.

CAPÍTULO I – DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 1º. O processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaru – GO, Biênio 2026/2028, será realizado no dia 23 de fevereiro de 2026, iniciando-se às 9h e encerramento com a proclamação dos novos conselheiros, previsto para as 10:30h.

A votação será de maneira aberta podendo ser feita por cédulas. Será considerado o número de participantes inscritos no processo de escolha da sociedade civil.

CAPÍTULO II – DO PLEITO

Art. 2º. Serão escolhidos neste pleito, 03 (três) representantes da sociedade civil com seus respectivos suplentes, sendo:

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de usuários ou organizações de usuários no SUAS;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de entidades ou organizações de Assistência Social;

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITAGUARU – GO

c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representante de trabalhadores do SUAS;

Parágrafo Único. Os representantes da sociedade civil escolhidos, deverão atuar na fiscalização, formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas de Assistência Social, garantindo a participação da comunidade nas decisões e o cumprimento dos direitos sociais em âmbito municipal.

Art. 3º. Os interessados em participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, deverão preencher o requerimento de inscrição (anexo I) e apresentar cópia de documento de identificação pessoal.

Art. 4º. Cada representante de entidade, deverá indicar 02 (dois) representantes para participar do pleito.

Art. 5º. Os participantes do pleito eletivo deverão assinar a lista de presença.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º. A Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, será nomeada pela resolução Nº 001/2026 e conduzirá todo o processo eletivo.

Art. 8º. A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I - fazer a leitura do regulamento do Fórum eletivo;
- II - proceder o processo de escolha dos representantes, conforme regulamento;
- III - fazer a leitura e aprovação da Ata do processo de escolha dos representantes;
- IV - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

CAPÍTULO IV – DO MANDATO

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO**

Art. 9º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

CAPÍTULO V - DA POSSE

Art. 10. Os representantes da sociedade civil escolhidos no primeiro processo de escolha, serão nomeados e empossados pela Prefeita Municipal ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.

Itaguaru - GO, 13 de janeiro de 2026

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito Municipal



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAGUARU – GO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 – REQUERIMENTO:

À Comissão Organizadora,

O (a) interessado (a) abaixo qualificado (a) requer a sua inscrição, com vistas a participar do **PROCESSO ELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU – GO, BIÊNIO 2026/2028**

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome completo: _____

CPF: _____, Telefone: () _____

Endereço: _____

3 – REPRESENTAÇÃO:

() representante de usuários ou organizações de usuários no SUAS;

() representante de entidades ou organizações de Assistência Social;

CNPJ: _____

Razão Social: _____

() representante de trabalhadores do SUAS

Itaguaru/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) interessado (a)